



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**EDITAL N.º 27/2019-PPG/CPG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura, no período de **30 de setembro de 2019 a 25 de outubro de 2019**, das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA (PPGA), MESTRADO e DOUTORADO** (aprovado pelas Resoluções n.º 021/94-CEPE/UEMA e n.º 489/2004-CONSUN/UEMA e Portarias n.º 1077/12 e n.º 187/15 de Reconhecimento dos Cursos de Mestrado e Doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

**1. NOME DO PROGRAMA**

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA).

**2. LINHAS DE PESQUISA**

2.1 O PPGA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais.
- II. Sistemas de produção agroecológicos.
- III. Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas.

2.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)>.

**3. PÚBLICO-ALVO**

Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal e em outras áreas afins às Ciências Agrárias.

**4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

4.1 O Curso de Mestrado em Agroecologia terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

4.2 O Curso de Doutorado em Agroecologia terá duração mínima de 36 meses e máxima de 48 meses.

4.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGA.

**5. VAGAS**

5.1 Para o ano de 2020, serão oferecidas oito vagas para Mestrado e onze vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade de vagas dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).



**Quadro 1** - Oferta de vagas ao Mestrado e Doutorado - disponibilidade dos professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor Orientador	Mestrado	Doutorado
Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais	Christoph Gehring <christophgehring@yahoo.com.br> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4757446D2>	1	-
	Guillaume Xavier Rousseau <guilroux@yahoo.ca> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4525620D7>	1	3
	Fabício de Oliveira Reis <fareoli@gmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4766831Z6>	1	1
	Tiago Massi Ferraz <ferraztm@gmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775276Z0>	-	2
	Francisca Helena Muniz <fhmuniz@yahoo.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4794953E9>	1	-
Sistemas de produção agroecológicos	Emanoel Gomes de Moura <egmoura@elointernet.com.br> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784244J8>	1	2
	Heder Braun <hederbraun@gmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734089Z8>	-	1
	José Ribamar Gusmão Araújo <gusmaoaraujo50@gmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4707746H4>	1	1
	Reinaldo Lucas Cajaiba <reinaldocajaiba@hotmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4400590U3>	1	-
Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas	Raimunda Nonata Santos de Lemos <rlemos.uema@gmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4765769U8>	-	1
	Thais Roseli Corrêa <thaisroselicorrea@hotmail.com> <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4210696P0>	1	-
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>	<b>11</b>

5.2 É imprescindível que o candidato à vaga consulte o Currículo *Lattes* do seu orientador de interesse, verifique seus projetos de pesquisas em andamento e faça contato prévio para elaboração da proposta de pesquisa.

5.3 O contato prévio entre candidatos e potenciais orientadores, mesmo aqueles indicados no formulário de inscrição, não assegura o estabelecimento de compromisso de orientação por parte do professor do Programa.

5.4 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

5.5 Serão destinadas aos docentes e técnicos administrativos da Uema uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA cuja descrição determina que:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.



§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5.6 A composição da listagem dos aprovados na classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 10** deste Edital.

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)> e <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)>.

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 00:00h do dia 30 de setembro até 23h59 do dia 25 de outubro de 2019. Mais informações pelo e-mail <[agroecologiauema@gmail.com](mailto:agroecologiauema@gmail.com)>, pela homepage <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)> ou pelos telefones (98) 2016-8152 (Ramal 8512) e (98) 98450-4554. Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <[sis.sig.uema.br/sigaa/public](http://sis.sig.uema.br/sigaa/public)>, no Menu “Processos Seletivos”.

6.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

- a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2019, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, conforme estipulado no **item 12**;
- c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

**Parágrafo único.** O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar para efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

6.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

- a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;
- b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado no **item 12**;
- c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país;
- d) para a seleção dos candidatos ao Doutorado será valorizada participação em autoria de, pelo menos, um artigo científico publicado e/ou aceito em periódico com fator de impacto JCR, de acordo com os critérios de avaliação do currículo *Lattes* do processo seletivo 2020.

6.5 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência 5750-9, Conta Corrente 527-4, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;



- b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;
- c) declaração de Ciência e Aceitação dos termos deste Edital (**Apêndice A**);
- d) cópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado;
- e) cópia do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado;
- f) cópia do histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;
- g) cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;
- h) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte, ou registro nacional de estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- i) currículo *Lattes*, devidamente comprovado cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <<http://www.lattes.cnpq.br>>, com produção intelectual a partir de 2015, devendo ser priorizadas as informações contidas no **Apêndice B**;
- j) termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (**Apêndice C**);
- k) **Proposta de Pesquisa** resumida, com vinculação a uma das linhas de pesquisa, devendo conter: introdução, hipótese(s), objetivo(s), justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma, orçamento com os itens a) Capital, b) Custeio, c) Total e d) Fonte de financiamento e referências bibliográficas atualizadas (últimos cinco anos). A proposta de pesquisa deverá ter no máximo cinco laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Mestrado e sete laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Doutorado.
- l) duas cartas de recomendação fornecidas por professores ou pesquisadores (acessar modelo em <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)>).
- m) Documento comprobatório de liberação do órgão empregador para dedicação integral ao programa, nos casos que o candidato apresentar vínculo empregatício.
- n) carta compromisso assinada pelo professor de Instituição Pública de Ensino Superior, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)> exclusivamente para os candidatos interessados em realizar a prova escrita no seu local de residência.

6.6 Todos os candidatos devem ter seu Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado, nos últimos 30 dias, na Plataforma *Lattes* <<http://www.lattes.cnpq.br>>.

6.7 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

6.8 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.9 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

6.10 Não será permitido o envio posterior de documentos. As inscrições com documentação incompleta, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.11 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **subitem 6.5** do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no **item 12**.



6.12 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.13 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

## **7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 6** deste Edital.

7.2 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

7.3 As informações fornecidas no **subitem 6.5** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 3**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

## **8. PROCESSO SELETIVO**

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de professores do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.2 O processo seletivo constará de três etapas:

### **8.2.1 Prova escrita**

a) A prova escrita de conhecimento específico abordará a análise e interpretação de um artigo científico escrito na língua inglesa.

b) Na prova escrita, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão obter nota  $\geq 5,0$  e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão obter nota  $\geq 7,0$ .

c) Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido na prova escrita serão eliminados do processo seletivo.

### **8.2.2 Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes***

a) O Currículo *Lattes* será avaliado e pontuado de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa e disponíveis no endereço <[www.agroecologia.uema.br](http://www.agroecologia.uema.br)>.

### **8.2.3 Proposta de Pesquisa**

a) A avaliação e a atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado) serão realizadas observando-se os seguintes elementos: 1) Adequação à linha de pesquisa escolhida; 2) Mérito, originalidade e relevância; 3) Robustez da hipótese; 4) Objetivos expressos com clareza e especificidade; 5) Adequação da metodologia aos objetivos propostos; 6) Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; 7) Orçamento com os itens: a) Capital, b) Custeio, c) Total e d) Fonte de financiamento; 8) Referências atualizadas (últimos 5 anos); e 9) Domínio da escrita formal da língua portuguesa.

## **9. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada nas instalações do PPGA, conforme cronograma do processo seletivo detalhado no **item 12**.

9.2 A prova escrita poderá ser, também, realizada no local de origem do candidato, desde que este indique, com antecedência, o nome e contato do professor e Instituição de Ensino



Superior responsável pela sua aplicação que se comprometa a encaminhar o arquivo digitalizado para o endereço de e-mail <agroecologiauema@gmail.com> e as provas originais para a Coordenação do PPGA no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Universidade Estadual do Maranhão - Uema, situada na Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Campus Paulo VI, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

## 10. RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos de Mestrado e Doutorado nas três avaliações do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova escrita (40%); b) Currículo *Lattes* (30%) e c) Proposta de pesquisa (30%).

10.2 A Nota Final (NF) dos candidatos para Mestrado e Doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 40) (CL \times 30) (PP \times 30)]}{100}$$

100

Em que:

NF = Nota Final

CL = Currículo *Lattes*

PE = Prova Escrita

PP = Proposta de Pesquisa

10.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da **NF**, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme **item 5**.

10.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados como critérios de desempate:

1º - candidatos com maior nota na prova escrita;

2º - maior pontuação no Currículo *Lattes*;

3º - maior nota na avaliação da proposta de pesquisa.

10.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 12**.

## 11. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso contra os referidos eventos dentro do prazo recursal previsto no **item 12**.

11.2 O recurso deverá ser dirigido para o e-mail <agroecologiauema@gmail.com>, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

11.3 Para os candidatos que realizarem a prova em seu local de origem, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <agroecologiauema@gmail.com>, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.



## 12. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data/período</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Inscrição	30/9 a 25/10/2019	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Divulgação das inscrições homologadas	1º/11/2019	-	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>
Interposição de recurso do resultado das inscrições	4 e 5/11/2019	-	Secretaria do PPGA/UEMA
Resultado do Recurso	8/11/2019	-	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>
Prova Escrita de conhecimentos	18/11/2019	8h30 às 12h30	Auditório do PPGA/UEMA
Divulgação do resultado da prova escrita	2/12/2019	-	Mural da Secretaria do PPGA/UEMA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>
Interposição de recurso do resultado da prova escrita	3 e 4/12/2019	-	Secretaria do PPGA/UEMA
Resultado do recurso e divulgação do resultado final da seleção	9/12/2019	-	Mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>
Matrícula (2020.1)	12 e 13/2/2020	8h30 às 12h e 14h às 17h	Secretaria do PPGA/UEMA
Início das aulas (2020.1)	10/3/2020	-	Prédio do PPGA/UEMA

## 13. DA MATRÍCULA

13.1 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar:

- cópia do diploma de graduação, para candidatos ao mestrado que se inscreveram com declaração de conclusão de curso de Graduação;
- cópia do diploma de mestrado, para candidatos ao doutorado que se inscreveram com declaração de conclusão de curso de Mestrado.

## 14. CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

São Luís, 27 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM  
AGROECOLOGIA  
(EDITAL N.º 27/2019 - PPG/CPG/UEMA)**

**APÊNDICE A  
CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL\***

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N.º 27/2019 - PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2020, no Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da Uema.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

*\*Preenchimento obrigatório.*





**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM  
AGROECOLOGIA  
(EDITAL N.º 27/2019 - PPG/CPG/UEMA)**

**APÊNDICE B  
ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* NO  
INTERESSE DO PRESENTE EDITAL**

**1. APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO**

Conforme indicado no subitem 6.6, alínea “i”, do presente Edital, o currículo *Lattes* do candidato deverá ser comprovado, sendo considerada a produção intelectual e de inovação a partir de 2015.

O candidato deve destacar em seu Currículo *Lattes* as atividades e produções efetivamente pertinentes à área de Agroecologia e outras áreas afins que foram ou são importantes para a formação profissional. As atividades devem ser citadas apenas uma vez e comprovadas com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados.

Estas informações podem ser filtradas na opção de impressão do seu currículo dentro da própria plataforma *Lattes*, com intuito de gerar as informações solicitadas nos itens abaixo.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO**

**A. Identificação do candidato, endereço, formação acadêmica e atuação profissional**

Manter como informações usuais do currículo *Lattes* (considerar todo o período).

**B. Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento e Extensão**

Considerar o período a partir de 2015 e informar números dos documentos comprobatórios.

**B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento**

**B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)**

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

**B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)**

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada e carimbada do **Coordenador** de projeto.



## B.2. Projetos de Extensão

B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada e carimbada do **Coordenador** de projeto.

## C. Produção Intelectual (técnica e científica)

Considerar o período a partir de 2015 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
2. Comunicações científicas publicadas em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
3. Artigos aceitos para publicação.
4. Comunicações aceitas para publicação.
5. Artigos completos publicados em anais de eventos.
6. Livro ou capítulo de livro.
7. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes.
8. Resumos completos/expandidos.
9. Resumos simples.
10. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos.
11. Trabalhos premiados em eventos científicos.

## D. Experiência Profissional na Área

Considerar todo o período e informar números dos documentos comprobatórios.

D.1. Atividades Gerais de Ensino

Instituição, função, período de atuação e carga horária.

D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão.

D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).

D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão.

D.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

## 3. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades/indicadores do **item 2 (INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO)**, anexar os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente. As atividades curriculares não comprovadas não serão



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

consideradas pela Comissão Avaliadora. Todas as informações e documentos apresentados no Currículo *Lattes* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM  
AGROECOLOGIA  
(EDITAL N.º 27/2019 - PPG/CPG/UEMA)**

**APÊNDICE C  
TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA/UEMA\***

Eu, \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, expresseu meu interesse em participar do Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso eu seja aprovado no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmo ainda que \_\_\_\_\_ (não possuo vínculo empregatício/possuo vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

*\*Preenchimento obrigatório.*